



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 652.651 08:29:09

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0096567-29

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

96.567

FICHA

01

Uberlândia - MG, 15 de janeiro de 2013

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Tubalina, Setor Chácaras, na Rua Aguapé n.º 129, constituído pelo apartamento n.º 102, localizado no pavimento térreo do Bloco A, do Residencial Aguapé II, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 46,084m² de área privativa, 12,00m² de área de garagem, correspondente à vaga n.º 37, 5,137m² de área comum, 63,221m² de área total, 0,015625 de fração ideal e 47,094m² de cota de terreno, o qual é constituído pela gleba n.º 186-B, medindo 33,50 metros de frente e fundos, por 89,97 metros dos lados; confrontando pela frente com a Rua Aguapé, pelo lado direito com a gleba 186-A, pelo lado esquerdo com a gleba 187, e fundo com a gleba 192; com área de 3.014,00m².

PROPRIETÁRIO - EDIMAR DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CNH 03105896174-DETRAN-MG e CPF 017.246.198-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Doutor José Marçal Neto n.º 425.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 39.424, livro 02 deste Ofício.

Convenção de Condomínio do Residencial Aguapé II registrada no Livro 03 - Auxiliar, sob o n.º 13.794 deste Ofício.

Código do Imóvel: 00.04.0201.01.01.0037.0001.

AV-1-96.567-15/01/2013- Certifico que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, conforme registro n.º 109 da matrícula 39.424, livro 02 deste Ofício. DOU FÉ.

AV-2-96.567-15/01/2013- PROT. 276.903-20/12/2012. Certifico que a presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento formulado pelo proprietário em 30/11/2012. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol.: R\$6,58, Recivil: R\$0,40, TFJ.: R\$2,19, Total: R\$9,17. (P.366, n.º 8.313). CK. DOU FÉ.

AV-3-96.567-12/03/2024- PROT. 439.631-07/03/2024. A requerimento datado de Florianópolis, 05/03/2024, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$138.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$138.000,00. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0031 0590785002166 em 04/03/2024. Código

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0096567-29

Continuação Matrícula
96.567Ficha
012º Ofício de Registro de Imóveis**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Fiscal: 4240-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.185,83, Recome: R\$131,14, ISSQN: ~~RS43,72~~, TFJ.: R\$1.076,61, Total: R\$3.437,30. Selo de Fiscalização Eletrônico: HOL70233, Código de Segurança: 1090-6756-5237-8962. APMC. DOJ FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 96567. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/22: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 12 de março de 2024. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.e-intimacao.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,11 Recome: R\$1,57 TFJ: R\$9,78 ISSQN: R\$0,52 - Total R\$37,98

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº HOL70244
Cód. Seg.: 0741.4855.5456.7226

Quantidade de Atos Praticados: 1
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - Valor Final R\$37,46
ISSR\$0,52
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

